

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022**

FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESSE TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

O Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Antunes Ribeiro, s/n, Centro, C.N.P.J. No: 016.126.020.001-62, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração neste ato representado pela Ilma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e Ordenadora de Despesa das contas de gestão, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente LOCATÁRIO e, de outro lado o Sr. Elidomar de Sousa Miranda, portadora do R.G Nº: 4727436 SSP-PI, e C.P.F Nº 099.352.663-20, residente e domiciliada na localidade Mamoas, zona rural do município de Pajeú do Piauí, e daqui por diante denominada simplesmente LOCADOR, CELEBRAM ENTRE SI o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022, com fundamento na Cláusula Quarta c/c o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme estabelecido na Dispensa de Licitação nº 002/2022 instaurada nos autos do Processo Administrativo nº: 0.010.000.014/2022 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a Cláusula Quarta, a fim de prorrogar por mais 12 (doze) meses, a vigência do instrumento contratual cujo objeto é locação de imóvel localizado na Rua Modesto Antônio Piauílino, s/n, centro da cidade de Pajeú do Piauí para o funcionamento da garagem onde serão guardados os veículos e máquinas da frota pertencente ao município de Pajeú do Piauí.

1.2 Após a formalização do presente termo aditivo ao Contrato nº 008/2022 fica prorrogada sua vigência até 10 de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

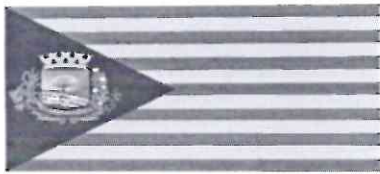
2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

*Handwritten signature and date: 12/01/2022*



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_



Pajeú do Piauí, 09 de janeiro de 2023.

**LOCATÁRIO**

**LOCADOR**

*Ana Cláudia Tavares dos Reis*  
**Ana Cláudia Tavares dos Reis**  
**Secretária Municipal de Planejamento**  
**Administração**

*Elidomar de Sousa Miranda*  
**Elidomar de Sousa Miranda,**  
R.G N°: 4727436 SSP-PI  
C.P.F N° 099.352.663-20

**TESTEMUNHAS:**

- 1ª) *Juliana Pereira de Sousa* RG ou CPF *612.897.033-88*  
2ª) *Aurora Maria de Souza* RG ou CPF *2.179.605*

